PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 014/2024.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO – CRECI/MG, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD") foi sancionada e passa a ser aplicável a partir da sua entrada em vigência ao CRECI/MG;

CONSIDERANDO que a informação é um bem essencial para suas atividades e para resguardar a segurança, a qualidade e a garantia dos usos dos dados pessoais;

RESOLVE,

Art. 1º - INSTITUIR o **COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**, como grupo de trabalho multidisciplinar permanente no âmbito do CRECI/MG;

Art. 2º - ATRIBUIR como funções e finalidades: (i) acompanhar os serviços, materiais e indicadores da consultoria contratada; (ii) discutir as decisões tomadas pelo CRECI/MG sobre o tratamento de dados pessoais; (iii) assegurar o cumprimento do programa de privacidade; e (iv) conscientizar e divulgar o programa de privacidade.

Art. 3º - NOMEAR como membros para compor o Comitê:

1. Gleicilene Pires Dutra Delgado – Assessora Especial da Assessoria Jurídica.
2. Luiz Gonzaga Guimarães e Garcia de Carvalho – DPO/Superintendente;
3. Thaíse de Assis Assurey – Assessora da Ouvidoria.
4. Esteliano Mendes de Araújo Júnior – Assessor da Tecnologia de Informática.
5. Gustavo Zanon Andrade – PST – Assistente Administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

Alexandre Medeiros Rennó
Presidente

Luiz Gonzaga G. e Garcia de Carvalho
Superintendente
CRECI - 4ª Região/MG